



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.780

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,
ESPECIAL.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 4.730,30 (quatro mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos), para fazer face à despesa com a aquisição de material de construção a ser utilizado na reforma da Capela do Bairro do Pedroso:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4312 Contribuição para Despesas de Capital.....R\$ 4.730,30

FP 15.81.486.1.29 – ARAL – Associação do Alto Lorena.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações.....R\$ 4.730,30

FP 10.58.575.1.06 – Obras de infra-estrutura urbana.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.780/00).

P.M. de Lorena, 27 de abril de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradora do Município e publicado no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação